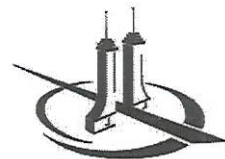




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 258

Ofício nº 244/2026/GAPRE

Uruguaiiana, 05 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

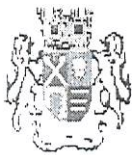
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna do PROCON - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE)**, em resposta ao **Ofício nº 578/2026**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Mano Gás solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
PROCON

Uruguaiana, 04 de maio de 2026.

Ref. A C.I nº 650/2026/SEGOV

Ilustríssimo Senhor Odilon Ledezma da Silva
MD. Secretário Adjunto de Governo

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos nos manifestar sobre o ofício nº 578/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Sr. Vereador Wagner Domingos Garcia, através do Requerimento nº 376/2026, solicita ao Procon informações sobre a situação de possível desabastecimento de combustível no município de Uruguaiana.

Primeiramente cabe informar que este Procon vem desde o dia 02/03/2026, realizando fiscalizações em todos os postos de combustíveis, bem como, os TRRs (Transportador Revendedor Retalhista), desta Cidade.

Neste caso, as fiscalizações tiveram como principal foco, a disponibilidade dos combustíveis aos consumidores, bem como, os preços praticados pelos estabelecimentos empresariais.

No que se refere aos preços praticados pelos postos de combustíveis foi constatado que houveram aumentos e que este foram em decorrência do aumento dos combustíveis nas distribuidoras, ou seja, os aumentos somente foram repassados aos consumidores, nos mesmos percentuais.

Importante mencionar que não foram constatados preços abusivos, por partes dos empresários.

No que tange a falta de combustíveis foi constatado, que no final do mês de março e durante a primeira quinzena do mês de abril houveram faltas de gasolina e diesel em alguns postos de combustíveis. A falta foi constatada nos postos de pequeno porte e/ou com abrangência local e perduraram alguns dias. Já nos postos de redes de abastecimento, a falta foi de poucas horas e logo eram supridas.

Vale mencionar que este Procon esteve e está em contato diariamente, com os demais Procons do Estado do Rio Grande do Sul, com o Procon RS, com sede em Porto Alegre e a SENACON (Secretária Nacional do Consumidor), com sede em Brasília – DF, buscando informações e orientações sobre os preços e questões de abastecimento, bem como, repassando os eventos contatados nas fiscalizações nesta Cidade.

Por fim, informamos que não temos conhecimento de falta de combustíveis, no cenário atual, bem como, não temos conhecimento de possíveis faltas de combustíveis. No entanto fomos alertados extra oficialmente de um possível aumento nos valores dos combustíveis, nas próximas semanas, sendo que já foi questionada a veracidade desta informação ao Procon RS e SENACON.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
PROCON

Portanto, informamos que este de Defesa do Consumidor realizou diversas fiscalizações nos meses de março e abril de 2026, sendo que nenhuma irregularidade foi constatada, bem como, que houveram faltas pontuais de combustíveis nos postos de pequeno porte e que não temos conhecimento que problema irá se repetir a curto prazo, conforme as informações acima mencionadas.

Desde já fico a disposição para responder eventuais questionamentos e prestar mais esclarecimentos que por ventura achar necessário.

Atenciosamente,

Bel. André Rispoli Recart
Diretor Procon

Bel. André Rispoli Recart
Diretor - PROCON
URUGUAIANA - RS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO Nº 578/2026

Uruguaiana, 07 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal de Uruguaiana
Rua 15 de Novembro, 1882 - Palácio Rio Branco - Uruguaiana RS.

Assunto: Requerimento nº 376/2026.

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para solicitar esclarecimentos do Procon Municipal acerca do Requerimento nº 376/2026 que dispõe sobre a situação de possível desabastecimento de combustível no município de Uruguaiana, também solicitamos que informe sobre as providências tomadas em relação ao tema.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

RECEBIDO
Data: 09/04/26
Gabinete do Prefeito

J.P.


Ver. Wagner Domingues Garcia

Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul.